



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 25/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação da comissão de avaliação de bens do Município de Urandi-BA, no ano 2021, e dá outras providências.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: **Dayane Caroline Alves dos Santos, Alexis Gonçalves Carvalho e Carlos Roberto Soares Brito**, para sob a presidência do primeiro, para executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município de Urandi-BA até 31 de dezembro de 2021, procedendo, se necessário à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A Comissão ora designada deverá realizar a apresentação do Inventário contendo relação dos Bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2021 indicando-se a locação dos Bens e número de Tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito de Municipal